

REQUISIÇÃO Nº 33995

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17555	LIVRO QUE COMPÕE O GRUPO 1	1	UN	30,00		
	LIVRO QUE COMPÕE O GRUPO 2	2	UN	30,00		
	LIVRO QUE COMPÕE O GRUPO 3	3	UN	30,00		
	LIVRO QUE COMPÕE O GRUPO 4	5	UN	60,00		
	LIVRO QUE COMPÕE O GRUPO 5	6	UN	80,00		
					Total:	0,00

Obs.: Aquisição de livros e todo o material de apoio pedagógico para o desenvolvimento do Sistema Aprende Brasil da Editora Positivo - Educação Infantil, conforme Lei nº 2.331/2019.

Em 06/11/2020

Responsável do(a)



Solicitante
GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

REQUISIÇÃO Nº 33994

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17555	LIVRO PARA ALUNOS DO 1º ANO	9	UN	65,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 2º ANO	10	UN	75,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 3º ANO	11	UN	55,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 4º ANO	12	UN	60,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 5º ANO	13	UN	55,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 6º ANO	14	UN	50,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 7º ANO	15	UN	60,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 8º ANO	16	UN	55,00		
	LIVRO PARA ALUNOS DO 9º ANO	17	UN	45,00		
					Total:	0,00

Obs.: Aquisição dos livros e todo o material de apoio pedagógico para o desenvolvimento do Sistema Aprende Brasil da Editora Positivo - Ensino Fundamental, conforme Lei Municipal nº 2.331/2019.

Em 05/11/2020

Responsável do(a)



Solicitante
GUNTER IANSSEN
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



JUSTIFICATIVA Nº 13/2020

Justificamos aqui nossa solicitação para a aquisição do material pertencente ao **SISTEMA APRENDE BRASIL da Editora Positivo** para o Ano Letivo de 2021, pois como podemos constatar, após a adoção deste sistema, observamos inúmeros avanços na qualidade do ensino em nosso município.

Avanços notadamente evidentes, apesar do período diferente que toda a população está enfrentando devido a pandemia do coronavírus COVID-19. Período, balizado por incertezas que tornam ainda mais necessário o uso de atividades diferenciadas, dinâmicas, modernas e rápidas, com práticas pedagógicas inovadoras, interligadas e em consonância com as exigências da legislação educacional vigente e, que atenda as particularidades e singularidades em um contexto maior, onde as aulas passam a ser desenvolvidas de maneira remota, não presenciais.

Apesar disso, o Sistema Aprende Brasil, da Editora Positivo, proporcionou aulas diferenciadas, com material de alta qualidade apresentado através dos seus cinco elementos: Livro Didático Integrado, a Assessoria Pedagógica, o Aprende Brasil On - Plataforma Virtual de aprendizagem, o Hábile - Sistema de Avaliação Positivo e o SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), nos Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação (2013) e na Base Nacional Comum curricular (2017), para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

Este trabalho que já demonstrou no ano de 2019 grande melhoria na educação da Rede Municipal de Ensino, evidenciou-a ainda mais no ano de 2020 onde todos os envolvidos no processo educativo, alunos, professores, equipe técnico-pedagógica e comunidade, caminharam juntos e transformaram a sua realidade, atuando e posicionando-se como seres pensantes, expondo suas opiniões e sugestões. Melhora comprovada através do resultado do IDEB/2019, onde o município ultrapassou a meta que era de 6,2 e atingiu 7,1, destacando-se no Ranking Estadual e Federal.

Também, o Sistema apresentou soluções inovadoras e instrumentos importantes na mediação pedagógica. A proposta de trabalho do material didático promoveu dinâmicas de aprendizagens interativas, nas quais os professores tiveram um importante papel, auxiliando os alunos na construção do conhecimento, independente de, por certo período, não estar em sala de aula, mas enviando material via online para a prática das atividades.

Considerando também que no processo de avaliação, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o “Hábile” – Sistema de Avaliação Positivo, as quais possibilitam que as práticas educacionais se tornem eficazes diante da coleta significativa de informações, identificando os componentes curriculares, cujos resultados podem ser aprimorados, sanando assim as dificuldades e colaborando com a concepção de avaliação defendida pelo município.

Aos Professores, o Sistema disponibiliza acesso a formação continuada, na qual pode-se contar com cursos e orientações metodológicas, aprofundando temáticas voltadas aos eixos do conhecimento, campos de experiências, áreas do conhecimento e aos componentes curriculares contidos nos livros Didáticos Integrados. Disponibiliza também Assessoria Pedagógica aos Professores e Gestores com a possibilidade de subsidiar as ações e detectar as necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino por meio de cursos com temas atuais referentes à educação brasileira, oportunizando uma reflexão sobre as práticas docentes.

Considerando todas as variáveis elencadas acima, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, justifica e ressalta a intenção de continuar firmando a parceria com a Editora Positivo e o Sistema de Ensino Aprende Brasil, acreditando que assim o município continuará oferecendo recursos pedagógicos de excelente qualidade e conseqüentemente a melhoria dos processos educativos e dos índices educacionais apresentados pelas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Como forma de facilitar o planejamento anual dos conteúdos e a entrega do material, optou-se em fazer a compra anual da coleção da Educação Infantil e Anos Iniciais e Anos Finais, facilitando assim aos professores e alunos que o material já esteja disponível na escola ao final de cada volume

Alpestre, 06 de novembro de 2020.



GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria 034/2018



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO ETURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530 - CEP : 98 480 000 Alpestre – RS

Fone : (055) 3796 1295. E-mail: educação@alpestre.rs.gov.br

PARECER PEDAGÓGICO– 2021

Um mundo tão dinâmico, moderno e rápido, clama por um ensino de qualidade, com práticas pedagógicas inovadoras, interligadas e em consonância com as exigências da legislação educacional vigente e, que atenda as particularidades e singularidades das comunidades nas quais está inserido.

O Sistema Aprende Brasil, da Editora Positivo promoveu em nosso município, por meio dos seus cinco elementos: Livro Didático Integrado, a Assessoria Pedagógica, o Aprende Brasil On - Plataforma Virtual de aprendizagem, o Hábile - Sistema de Avaliação Positivo e o SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), nos Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação (2013) e na Base Nacional Comum curricular (2017), para a Educação Infantil e para o Ensino fundamental, um trabalho que já demonstrou nesse ano de 2019 grande melhoria na educação e de forma igualitária na rede Municipal, em que todos os envolvidos no processo educativo, alunos, professores, equipe técnico-pedagógica e comunidade caminharam juntos e transformaram a sua realidade, atuando e posicionando-se criticamente. Apresentou soluções inovadoras e instrumentos importantes na mediação pedagógica, a proposta de trabalho do material didático promoveu dinâmicas de aprendizagem interativas, nas quais os professores tiveram um importante papel auxiliando os alunos na construção do conhecimento.

Considerando, também, o processo de avaliação o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza o “Hábile” – Sistema de Avaliação Positivo, avaliações bimestrais que possibilitam que as práticas educacionais se tornem eficazes, diante da coleta significativa de informações, que identificam os componentes curriculares cujos resultados podem ser aprimorados identificando e sanando as dificuldades, colaborando com a concepção de avaliação defendida pelo município. Salientamos que neste ano, devido a pandemia do COVID -19 e a suspensão das aulas presenciais optou-se por não aplicar a avaliação na data prevista deixando a aplicação quando houver o retorno das aulas presenciais, em 2021.

Aos Professores o Sistema disponibilizou no ano de 2020 o acesso a formação continuada on line, que se desdobra em cursos, jornadas pedagógicas, orientações metodológicas como uso de podcast que aprofundou temáticas voltadas aos eixos do conhecimento, campos de experiências, áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, contidos nos livros Didáticos Integrados. Disponibilizou também Assessoria Pedagógica para professores e gestores neste momento tão desafiador para a educação subsidiando as ações e detectando as necessidades educacionais da rede municipal de ensino, por meio de cursos motivacionais, sugestões de ferramentas pedagógicas sobre o momento atual da educação brasileira, oportunizando uma reflexão sobre as práticas docentes.

Em suma, considerando todas as variáveis elencadas acima, a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, ressalta a intenção de continuar firmando parceria com a Editora Positivo, acreditando que ao estabelecer parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, o município continuará oferecendo recursos pedagógicos de excelente qualidade e a melhoria dos processos educativos o qual já foi sentido com o aumento dos índices educacionais apresentados pelas escolas da Rede Municipal de Ensino



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO ETURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530 - CEP : 98 480 000 Alpestre – RS

Fone : (055) 3796 1295. E-mail: educação@alpestre.rs.gov.br

através do IDEB 2019 onde a meta era 6.2 e atingiu-se 7.1, sendo 15% acima da meta estipulada.

Como forma de facilitar o planejamento anual dos conteúdos e a entrega dos materiais, optou-se em fazer a compra anual da coleção da Educação Infantil, Fundamental I e II, disponibilizando assim aos professores e alunos o novo material ao final de cada volume.

Alpestre, 06 de novembro de 2020.

GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 034/18

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

**AO ILMO. SENHOR GUNTER IANSSEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ALPESTRE – RIO
GRANDE DO SUL**

Ref.: Contrato nº 371/2019, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 16/2019.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 058/2020-SMECDT, datado de 30/10/2020 – solicitação de não aplicação do hábile no ano de 2020.

Prezado Senhor,

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, devidamente qualificada no processo de contratação em epígrafe, comparece à presença de Vossa Senhoria, para acusar o recebimento do *ofício* em referência, datado de 30/10/2020, que teve por finalidade comunicar a decisão pela não aplicação do **hábile**, em 2020, em virtude dos reflexos da pandemia de Covid-19, no cenário educacional.

Como é de conhecimento comum, o **hábile** - Avaliação Externa de Aprendizagem - integra o escopo do contrato, e se operacionaliza mediante a disponibilização de testes e questionários, para os alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental (em anos pares).

Por outro lado, considerando os impactos da recente crise no contexto educacional e as múltiplas realidades brasileiras, fez-se necessário readequar algumas estratégias e ações, frente ao trabalho pedagógico realizado junto aos municípios parceiros do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Assim, dada a excepcionalidade do momento, e a importância de mantermos o processo avaliativo dos alunos, o prazo de aplicação do **hábile** foi estendido **até o dia 23/10/2020**, e essa etapa contou com a possibilidade de os estudantes realizarem os testes diagnósticos na escola ou em casa.

A observância quanto ao prazo de aplicação do **hábile** é uma medida que assegura a entrega dos resultados e relatórios dentro do prazo de vigência do contrato, garantindo, ainda, a equidade do processo, além de possibilitar que os resultados sejam incorporados ao **hábile** oficial, o que permite o acompanhamento e a comparação dos índices das escolas avaliadas com as escolas dos municípios semelhantes. Assim, é possível compor o histórico do município em relação à aplicação oficial, garantindo um processo diagnóstico completo e que atenda a todos os objetivos dessa avaliação. Em virtude disso, é importante reforçar que, caso os testes não sejam aplicados nas datas previamente divulgadas, não será possível a comparação dos resultados com escolas semelhantes e com as avaliações educacionais externas oficiais realizadas no país.

De toda sorte, reconhecemos a necessidade de refletir sobre os efeitos da pandemia, em especial sobre os contratos administrativos, mantendo, assim, o diálogo e o consenso entre as partes, o que nos impõe esforços conjuntos na busca de alternativas e soluções que possam acomodar as diversas situações e atender as demandas que decorrem da situação de imprevisibilidade.

Por essa razão, e, com o devido respeito, informamos que, ainda que as características do presente contrato legitimassem a empresa a dar continuidade à sua execução integral, compreendemos os motivos que ensejam o presente requerimento, sobretudo em virtude do cenário de incertezas.

Assim, vimos manifestar concordância com a decisão do município pela não aplicação do **hábile**, no prazo informado anteriormente (**até 23/10/2020**), registrando-se, todavia, a necessidade de repactuação de novos prazos para a inscrição, aplicação e entrega dos resultados/relatórios, conforme abaixo.

Para viabilizar as possibilidades a seguir apresentadas, utilizaremos a prerrogativa conferida pelos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que autorizam a prorrogação dos prazos de execução e entrega do objeto contratado, em decorrência de fatos excepcionais ou imprevisíveis, sendo duas opções (com os respectivos cronogramas e modalidades de aplicação):

Opção 01: aplicação na modalidade on-line

Inscrições	Aplicação	Entrega dos resultados
Até 28/12/2020 a serem realizadas pela equipe interna da Editora Aprende Brasil	08/03/2021 a 19/03/2021	12/04/2021

Opção 02: aplicação na modalidade impressa

Inscrições	Aplicação	Entrega dos resultados
Até 28/12/2020 a serem realizadas pela equipe interna da Editora Aprende Brasil	08/03/2021 a 19/03/2021	25/05/2021

No caso de o município manter a opção pela aplicação **na modalidade impressa**, originalmente eleita, as caixas contendo os cadernos de avaliação (que já se encontram em poder do município) devem ser devolvidas para a Editora Aprende Brasil, devidamente lacradas e sem qualquer extravio. As referidas caixas devem ser disponibilizadas no mesmo local onde foram deixadas, para coleta via transportadora (não enviar pelo correio), **no período de 27/10/2020 a 26/11/2020**. Neste caso, informa-se que, **em fevereiro de 2021**, novas caixas contendo os materiais para as avaliações serão encaminhadas para o município, a fim de viabilizar a aplicação do **hábile**, no prazo repactuado.

Dentro desse contexto, contamos com a sua compreensão, para, na maior brevidade possível, manifestar-se sobre as opções indicadas, especialmente no que se refere à modalidade de aplicação.

Sendo essa conduta aderente ao momento atual, parece-nos que a decisão consensual é a que melhor se amolda ao caso concreto, prestigiando, assim, a boa-fé contratual.

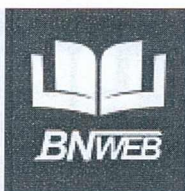
Requer-se, por fim, a juntada da presente correspondência aos autos do processo de contratação administrativa, para a devida tramitação.

Atenciosamente,



EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

Fábio de Oliveira
Diretor Executivo



Prefeitura Municipal de Terra Rica, Terra Rica - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS* atesta, para os fins do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ **79.719.613/0001-33**, sediada no endereço **R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIC - Curitiba - PR - CEP 81310000**, com base na documentação e nas informações prestadas por esta e conferidas pelo SNEEL, detém a exclusividade de edição, publicação, distribuição e comercialização no território nacional, de acordo com o contrato de edição da(s) obra(s), registrada(s) no ISBN sob o(s) nº(s) abaixo relacionado(s), dispensando-a da exigibilidade de licitação junto às entidades da administração pública direta e indireta.

01. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: integrado: volume 1 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712427

02. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: integrado: volume 1 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712410

03. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: integrado: volume 2 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546711253

04. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: integrado: volume 2 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546711246

05. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: brincadeiras daqui e dali (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546711239

VÁLIDO
ATÉ

05/09/2020



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site <https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta> utilizando o código 4369.



Prefeitura Municipal de Terra Rica, Terra Rica - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

06. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: brincadeiras daqui e dali
(livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546711222

07. Obra: AB: educação infantil: arte: grupo 3 (livro do professor)

Autor: Maíra Weber

ISBN: 9788546712397

08. Obra: AB: educação infantil: grupo 3: educação física (livro do professor)

Autor: Davi Marangon / Marcos Rafael Tonietto / Marise Jeudy
Moura de Abreu

ISBN: 9788546711260

09. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 1 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712441

10. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 1 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712434

11. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 2 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712496

12. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 2 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712489



Prefeitura Municipal de Terra Rica, Terra Rica - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

13. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 3 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712816

14. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 3

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546712809

15. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 4 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713615

16. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: integrado: volume 4 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713608

17. Obra: AB: educação infantil: grupo 4: arte (livro do professor)

Autor: Maíra Weber

ISBN: 9788546712786

18. Obra: Educação infantil: grupo 4 :educação física (livro do professor)

Autor: Davi Marangon

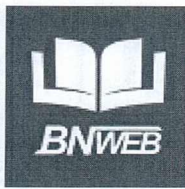
ISBN: 9788546711277

19. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 1 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713639

20. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 1 (livro do aluno)



Prefeitura Municipal de Terra Rica, Terra Rica - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713622

21. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 2 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713653

22. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 2 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713646

23. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 3 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713677

24. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 3 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546713660

25. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 4 (livro do professor)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546714360

26. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: integrado: volume 4 (livro do aluno)

Autor: Danielle Bonamin Flores / Maria da Glória Galeb

ISBN: 9788546714353

27. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: arte (livro do professor)

Autor: Maíra Weber

ISBN: 9788546713974



Prefeitura Municipal de Terra Rica, Terra Rica - PR

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

28. Obra: AB: educação infantil: grupo 5: educação física (livro do professor)

Autor: Davi Marangon

ISBN: 9788546711284

Rio de Janeiro, 9 de Março de 2020



S N E L

Sindicato Nacional
dos Editores de Livros